

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2018.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor BRUNO MOTA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV, nível 1 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2018.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora OCILEIA MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 8 nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2018.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018- SRP /CODEMAR
O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos de Raio-X, para a realização de inspeção não invasiva de bagagens no Terminal de Passageiros do Aeródromo Municipal de Maricá - SDMC, conforme especificações constantes do termo de referência.. Data: 05/04/2018 às 10:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com.

RECURSO DA TOMADA DE PREÇO 07/2017
Processo Administrativo n.º 4250/2018.
Requerente: MONTACON ENGENHARIA LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

RECURSO DA TOMADA DE PREÇO 07/2017
Processo Administrativo n.º 4162/2018.
Requerente: MASTER ELÉTRICA EIRELI ME
Decisão: INDEFERIDO.

RECURSO DA TOMADA DE PREÇO 07/2017
Processo Administrativo n.º 4129/2018.
Requerente: CASTELLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

RECURSO DA TOMADA DE PREÇO 07/2017
Processo Administrativo n.º 3892/2018.
Requerente: ENGATRIX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017 /CODEMAR
O Presidente da Comissão de Licitação José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada que ocorreu no dia 16/02/2018, restou FRACASSADA.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 27/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 4197/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 3 (três) meses, o servidor RONALDO JOSÉ DA SILVA GOMES, matrícula nº 5230, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Março de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente

PORTARIA Nº 28/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 421/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora GRACIANE DA SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 5465, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Março de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente

PORTARIA Nº 29/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 429/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora KELLY CRISTINA SÁ DA SILVA, matrícula nº 7627, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Março de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente

ATO N.º 013/2018.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 403/17, datado de 06/11/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ZULEIKA GOMES CONCEIÇÃO no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01536, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	3.653,62
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	730,72
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	328,83
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	730,72
Regência de Classe	9%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	328,83
Adicional de Qualificação	10%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	365,36
TOTAL			6.138,08

Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 06 de março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 30/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 4005/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MARIA DE LOURDES GERMANO, matrícula nº 5284, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Março de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente

PORTARIA Nº 31/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 87/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SUELY ANDRADE DA SILVA, matrículas nº 1352/6155, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de Abril de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente

PORTARIA Nº 32/2018
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;
Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 406/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora MADELON MENCARI FELIX, matrícula nº 7145, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de Março de 2018.
PUBLIQUE-SE!
Maricá, 15 de Março de 2018.
Janete CelanoValladão
Presidente